

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI – CNPJ: 82.639.451/0001-38, com sede à rua Hermann Hering, nº 1125, bairro Bom Retiro, em Blumenau-SC, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor dos devedores fiduciários José Elson de Jesus Oliveira - CPF: 009.348.985-45, e sua esposa Josefa Creusa Marques Oliveira – CPF: 587.684.595-72, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.

1º LEILÃO: Dia 15 DE DEZEMBRO DE 2023, às 11:30 horas. Lance mínimo de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

2º LEILÃO: Dia 19 DE DEZEMBRO DE 2023, às 11:30 horas. Lance mínimo de R\$ 368.602,55 (cento e oitenta e um mil e quarenta e dois centavos).

LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br e/ou PRESENCIAL - no escritório deste Leiloeiro, sito a Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.

IMÓVEL: O apartamento nº 101 do Condomínio Residencial Gutz, localizado no 2º pavimento, o qual contém as seguintes áreas: 1. Área edificada: área privativa de 80,8300m², área de uso comum de 3,7821m², área total de 84,6121m². 2. Área de terreno: área exclusiva de 0,00m², área de uso comum de 65,8657m², área total de 65,8657m², correspondendo à fração ideal de 23,86% do terreno de 276,00m², onde está construído o referido condomínio, contendo as seguintes confrontações: ao leste com espaço aéreo em direção à rua São Cristóvão; ao oeste com o espaço aéreo em direção as terras de Alessandro dos Santos e Andressa Daiane Hostin Muller do Santos; ao norte com o apartamento nº 102 (M-69797) e as áreas de uso comum hall e escadas; e ao sul com o espaço aéreo em direção as terras de Manoel Jesus da Conceição, cujo condomínio está localizado na rua São Cristóvão, nº468, bairro Cordeiros, Itajaí/SC, cadastro e inscrição imobiliária junto à Prefeitura Municipal de Itajaí/SC, sob os nºs 934701 e 003.035.0355.003.000, respectivamente. Registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC sob matrícula nº 69.796.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 368.602,55, podendo sofrer as devidas correções contratuais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou através de financiamento pela VIACREDI, com no mínimo 20% de entrada e saldo parcelado em até 240 meses, acrescido de taxas e encargos. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da VIACREDI, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, ou entrada de no mínimo 20%, se optar pelo financiamento, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 6. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. 7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. DOS LANCES: Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE). PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone 47 - 99101-6605/(whatsapp), pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.

MUNICÍPIO DE BLUMENAU – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023 - SUSPENSÃO

Utilizamo-nos do presente para informar que a abertura do Pregão Presencial supracitado previsto para o dia 30/11/2023, às 09h00min horas, está SUSPENSA. Oportunamente será comunicada nova data de abertura através de publicação. Motivo: Impugnação ao edital e Questionamentos. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada compreendendo o fornecimento de mão de obra, insumos e materiais, uniformes, equipamento de proteção individual e equipamentos adequados a execução dos serviços, para atendimento aos postos indicados na tabela do Anexo III, visando o monitoramento, proteção e segurança diária e ininterrupta das comunidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento. Código de registro no TCE/SC: 267BDC16F4318B6B50BC49C91F0730EBF033D384. Base Legal: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alteração. Blumenau, 29/11/2023 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE BLUMENAU CONCORRÊNCIA Nº 47/2023

Em cumprimento ao Artigo 10, parágrafo 4º, da Lei nº 12.232/2010, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO informa que a nova data de abertura dos envelopes da licitação Concorrência nº 47/2023, será no dia 18/12/2023 às 10h00. OBJETO: contratação de agências de propaganda e/ou publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceitualização, à concepção, a criação, a execução e a distribuição de toda mensagem ou peça publicitária aos veículos e demais meios de divulgação; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; execução de ações de consultoria técnica; execução de serviços de programação visual, de serviços de promoção, não compreendidos como apoios e patrocínios (em conformidade ao disposto no Decreto nº 9994, de 22 de maio de 2013); e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Administração Municipal – Diversas Secretarias. Blumenau, 29/11/2023. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MUNICÍPIO DE BLUMENAU Concorrência nº 047/2023

O Município de Blumenau torna público, para conhecimento dos interessados, em especial os profissionais abaixo relacionados que fará realizar no dia 05 de dezembro de 2023 as 09:00 horas, na Sede da Administração de Blumenau, Praça Victor Konder, nº 02, 2º andar, sala 23, Bairro Centro, Blumenau (SC), a sessão pública, com transmissão ao vivo no portal transparência do Município, para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder a análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 47/2023, que tem por objeto a Contratação de agências de publicidade e/ou propaganda, para a prestação de serviços de propaganda e publicidade, considerando o que determina o artigo 10, Parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º da Lei 12.232/2010, segue relação de nomes abaixo:

Profissionais com vínculo: (2 nomes a serem sorteados)

Elaine Cristina Malheiros

Jotaan Sergio da Silva

Julia Gabriela Vanderlinde

Julimar Jose Pivatto

Silvia Regina Machado

Valeska Lippel de Oliveira

Profissionais sem vínculo: (1 nome a ser sorteado)

Aline Soares

Sérgio Claudio Caldara

Julia Mara Voigt

Blumenau, 29/11/2024. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MUNICÍPIO DE BLUMENAU – REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

Objeto: Contratação de serviço (pessoa física ou jurídica) especializado para a realização para exames e demais procedimentos em saúde, conforme especificações constantes no Edital, pelo período de 12 (doze) meses. SEMUS/FMS. Registrado no TCE/SC sob o código nº. 7FA10B61AAE74F00CCDE1E1DDB4E34D1BE28ED28.

Entrega e protocolo dos envelopes: dia 12 de dezembro de 2023, até às 09h00min. Início da sessão: dia 12 de dezembro de 2023, às 09h30min. Edital completo: via e-mail: lenc@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do município <https://grp.blumenau.sc.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao>

Base Legal: Decreto Municipal nº7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Blumenau, 30/11/2023 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

47 3351-1980

publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/11/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link: www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/

